

PORTARIA Nº 675/2023 - CADJE

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 19 de Abril de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 673 DE 18 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº. 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000065/2023-43**, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a **Elcio Cândido Da Silva**, na qualidade de cônjuge da ex-servidora **Rosângela Maria Pereira**, ocupante do cargo de **Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, matrícula Siape **2239048**, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, falecida na situação de **servidora ativa**, em **30 de janeiro de 2023**, com fundamento no Inciso **I** do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c Inciso **I** do art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data do óbito da ex-servidora.

(Autenticado em 20/04/2023 16:23)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
3012673

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **675**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/04/2023** e o código de verificação: **6db2fae1d4**